

taduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 14 de abril de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2153.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 136, de 10/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95

Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 24521/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 95-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, E ENXOVAL PARA BEBÊ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de preço correspondente aos lotes de I, II, III e IV.

Valor: R\$ 132.905,65 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 108 de 01/03/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.52.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 109 de 01/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R. H. GUEDES VIEIRA – ME.

CNPJ: 28.776.956/0001-07.

Data da assinatura: 09 de Março de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 06 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 5866/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 106-SEMGES/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, PAPÉIS E ENVELOPES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais - SAOPS e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote III.

Valor: R\$ 205.715,00 (duzentos e cinco mil setecen-

tos e quinze reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 144, de 14/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.798.934/0001-32

Data da assinatura: 21 de março de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 1308/2020/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 1308/2020, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gordura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 113, de 06/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: J. CASTRO EDA EIRELI – EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85.

Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

#### **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 304/2022, oriundo do Processo Administrativo 18522/2021/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES APLICATIVOS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS SERVIDOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, conforme especificações a seguir discriminadas: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, vencedora do Item I, com a proposta de preços no valor de R\$ 60.490,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa reais).

Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social